



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 406 , DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2018, a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada para a 6ª Procuradoria de Justiça Cível.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria n.º 01, de 26 de março de 2018 (PA n.º 08191.031918/2018-40),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2018, a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** da 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada para a 6ª Procuradoria de Justiça Cível.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SSA/MSAB/P6J 19/ABR/2018 16:12 3127304